REGULAMENTO

Campanha de Indicação 2024

Em vigência desde o ano de 2022, a campanha de indicação da Educação Adventista da Associação Paulista Central adquiriu status de Programa, por ser uma ação promocional. O Programa incentiva os alunos e família a indicarem a nossa Instituição ao maior número possível de pessoas, amplia os contatos e oferece benefícios reais para todos os envolvidos.

Estamos iniciando a campanha de 2024 e será exclusiva para alunos da rede Adventista (APAC) terá vigência do dia 15/08/2023 até o dia 15/03/2024 **(para acúmulo de até 15 indicações dealunos novos)**.

Cada indicação matriculada será revertida em 10 pontos, que poderão ser trocados porprêmios. O benefício se dá de forma cumulativa, ou seja, cada prêmio tem seu valor em pontuação deacordo com a quantidade de indicações realizadas **(limite de 15 indicações)**, sendo que o participante pode resgatar o prêmio dentro do seu alcance máximo de pontos, conforme a tabela abaixo:

QUANT. INDICAÇÕES	PONTOS	BRINDES
1	10	1 CAMISETA
2	20	1 CALÇA + 1 CAMISETA
3	30	1 CALÇA + 2 CAMISETAS
4	40	2 CALÇAS + 2 CAMISETAS
5	50	2 CALÇAS + 2 CAMISETAS + 1 MOLETON
6	60	1 KIT MATERIAL DIDÁTICO (CPB)
7	70	1 KIT MATERIAL DIDÁTICO (CPB) + HAPPY CODE
8	80	1 KIT MATERIAL DIDÁTICO (CPB) + HAPPY CODE + HAPPY MONEY
9	90	1 KIT MATERIAL DIDÁTICO (CPB) + HAPPY CODE + HAPPY MONEY + EDIFY
10	100	1 TABLET SAMSUNG S6
11	110	1 NOTEBOOK DELL I5 250 SSD
12	120	1 PLAYSTATION 5 DIGITAL
13	130	1 PLAYSTATION 5 FÍSICO
14	140	1 IPHONE 14 256 GB
15	150	1 IPHONE 14 256 GB PRO

Exemplo: Se o participante indicou 10 pessoas, e as mesmas efetuaram a matrícula, acumulou o total de 100 pontos e pode resgatar o prêmio de 100 pontos ou vários prêmios que somem ototal de 100 pontos.

Não será permitido o upgrade de pontuação para indicações após 15 de março de 2024.

Caso ocorra o cadastro do segundo responsável via CPF, somente terá validade se houveroutro filho matriculado. **Ou seja, no máximo um CPF cadastrado por aluno matriculado.**

O amigo indicado não terá benefício na matrícula.

IMPORTANTE: Apenas serão contabilizadas as indicações que estiverem devidamente registradas em nosso portal de indicações, https://indique-apac.educacaoadventistabrasil.com.br/, não sendo aceitas argumentações sobre possíveisindicações feitas de modo verbal ou outras.

As indicações podem ocorrer em todos os processos seletivos: tradicional, agendado eempresarial.

Serão válidas apenas as indicações com nome do aluno e nome/telefone do responsável,possíveis de efetivação de contato.

O benefício adquirido pela indicação é intransferível para outras famílias, e não é cumulativopara os filhos/as da mesma família que tiverem sua matrícula ativa na rede.

Não são válidas indicações para amigos que já tenham matrículas ativas na rede, bem como,não inclui pai indicando o próprio filho.

O aluno pode ter suas indicações canceladas se:

- **Constatada alguma fraude em suas indicações;**
- **As suas indicações rescindirem o contrato antes do dia 15 de abril de 2024;**
- **O amigo indicado for contemplado com bolsa ou estiver inadimplente até o dia 15 deabril de 2024;**
- **O amigo indicado tiver efetivado a matrícula antes do cadastro da indicação ter sidorealizado no sistema de indicações, com base em data e hora registradas.**
- **O amigo indicado for matrícula por transferência, ou seja, já é matriculado em um doscolégios da Rede de Educação da Associação Paulista Central, conforme lista abaixo:**

Colégio Adventista de Americana
Colégio Adventista de Artur Nogueira
Colégio Adventista de Barão Geraldo
Colégio Adventista de Campinas
Colégio Adventista do Castelo
Colégio Adventista do Jardim Florestal
Colégio Adventista de Jundiaí
Colégio Adventista de Limeira
Colégio Adventista de Mogi Guaçu
Colégio Adventista de Paulínia
Colégio Adventista de Rio Claro

O amigo indicado que se matricular também poderá participar deste programa de indicação.

Esse programa não é cumulativo com outros ou qualquer outra campanha vigente, bem como, seu benefício deve ser reivindicado entre 15 de março a 15 de abril de 2024. A partirdesta data os benefícios não reclamados não serão mais efetivados.

Funcionários e professores podem participar deste programa desde que tenham filhos matriculados no colégio, exceto a função de promotor de matrículas.

Pode haver prorrogação deste programa ou substituição por outro. Em todo caso, constará nosite da instituição a informação prévia sobre a intenção de prorrogar ou iniciar uma nova campanha. Eventuais alterações no documento serão publicadas no site da escola, sem aviso prévio.

Assuntos pertinentes às campanhas ou ao programa de indicação, que não forem regidos pelo regulamento, serão definidos pela Administração da escola.

Ao realizar a indicação, o participante automaticamente autoriza o uso de imagem, som de voze/ou nome na Internet, site da campanha, em filmes, vídeos, fotos, cartazes, anúncios em jornais, revistas, televisão ou qualquer outra mídia, quer seja impressa ou eletrônica, sem datadeterminada, para a divulgação da conquista dos prêmios, sem nenhum ônus para a escola.

O sistema não permite indicações duplicadas.

No caso de duas pessoas indicarem membros da mesma família, será válido a indicação quecorreu primeiro, com base em data e hora registrado em nosso sistema.

A responsabilidade pelos dados dos indicados é de responsabilidade do indicador em avisar e mencionar seus indicados sobre o programa de indicações da nossa instituição.

Os participantes desta promoção ficam cientes de todas as normas do regulamento descritoacima.